



**INFORME REMATRÍCULA nº 02/2023**  
**21 de julho de 2023 - SECRETARIA ACADÊMICA GERAL**

Dispõe sobre orientações e calendário para o processo de rematrícula para o(s) Curso(s) SEMESTRAIS para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo divulga informações a respeito do processo de rematrícula para os estudantes dos cursos SEMESTRAIS da Unifesp.

O estudante deverá ler atentamente os procedimentos dispostos na Portaria Normativa ProGrad nº 3 de 25 de maio de 2016 <https://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/todos-os-arquivos/category/66-portarias?start=60>

Para fins de rematrícula, o estudante declara estar ciente de que todo material didático disponibilizado durante a realização desta Unidade Curricular está sob proteção da Lei de Direitos Autorais (**Lei 9.610/98**), e não pode ser compartilhado, publicado, ou divulgado para outras finalidades além das atividades de ensino da própria Unidade Curricular, a não ser que haja autorização prévia e expressa do(a) autor(a) do material didático.

Além disso, tem ciência de que toda e qualquer imagem, vídeo, áudio, manifestação escrita e/ou oral dos(as) docentes e/ou estudantes no transcorrer da Unidade Curricular é de uso exclusivo e restrito ao contexto das atividades didáticas propostas nesta Unidade Curricular. Não está autorizado o uso de imagem, áudio ou manifestações individuais, de docentes, estudantes ou outros participantes da atividade, produzidas e/ou utilizadas nas Unidades Curriculares, para quaisquer outras finalidades que não sejam as atividades de ensino da própria Unidade Curricular.

*O ato da rematrícula indica ciência para com as normas acima, **assim como reconhecimento da responsabilidade em cumpri-las.***

A rematrícula no **REGIME SEMESTRAL** ocorrerá em três períodos para os cursos dos *campi*: **BAIXADA SANTISTA, DIADEMA, GUARULHOS, OSASCO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO PAULO, REITORIA E ZONA LESTE.**

**1º período:** período no qual o acadêmico escolhe as unidades curriculares (UCs) que deseja cursar no período letivo, incluindo preferencialmente as UCs do seu termo/série e/ou as de termo/série anteriores ainda não cursadas ou com reprovação, buscando sempre observar a sequência estabelecida na matriz curricular do curso;

**2º período (acomodação):** período no qual o acadêmico deverá conferir o deferimento de suas inscrições do 1º período, podendo excluir e/ou incluir novas UCs que ofereçam vagas remanescentes em sua proposta de rematrícula;

**3º período (exclusão):** período no qual o acadêmico poderá somente excluir UCs da sua proposta de rematrícula, para que, em caso de impossibilidade de frequência na UC, não implique em uma reprovação por frequência.

**LINK PARA ACESSO – CURSOS SEMESTRAIS:** <https://remat.unifesp.br/app/>



**ANEXO I – CALENDÁRIO SEMESTRAL**

**CALENDÁRIO DE REMATRÍCULA PARA O 2º SEM/2023 - Cursos de Regime Semestral**  
**CURSO: Todos os cursos SEMESTRAIS**

<b>1º Período (Rematrícula)</b>	<b>Deferimento (Coordenação)</b>	<b>2º Período (Acomodação)</b>	<b>Deferimento (Coordenação)</b>	<b>3º Período (Exclusão UC)</b>	<b>Trancamento</b>
<b>02/08 a partir de 8h até 04/08/2023 às 12h</b>	<b>05/08 a partir de 08h até 08/08 às 23h59</b>	<b>09/08 a partir de 08h até 10/08/2023 às 23h59</b>	<b>11/08 a partir de 14h até 14/08/2023 às 23h59</b>	<b>18/08 a partir das 8h até 16/09 às 23h59</b>	<b>02/08 a partir de 8h até 02/10/2023 às 23h59</b>